

PORTARIA Nº95/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 035/93-DPE; e

CONSIDERANDO a cota apresentada no referido documento.

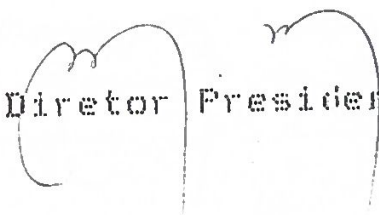
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", da servidora MÔNICA MARIA MENDONÇA DE ARAÚJO, a partir de 01 de abril de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de abril de 1993.

  
Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES